



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº. 052/2025/PMJ  
Modalidade: Dispensa de licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 019/2025/PMJ para parecer, nos termos do art. 72, VII, da Lei n. 14133 e o Decreto Municipal nº6778/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras a contratação de empresa e serviços e fornecimento de materiais para a realização de evento CORRIDA “JBA Run 2025”, tratando-se de terceirização essencial e especifica uma vez que os refere-se a um evento único e específico.

Importante observar que nenhum outro setor tem a necessidade em contratar os serviços, por ser algo específico do setor de esportes, assim pode-se observar que pelo valor, possibilita a contratação através de compra direta. A contratação em tela, se faz necessária tendo em vista a necessidade de prestação de serviços especializados para melhor execução da corrida rústica municipal, nessa edição chamada de “JBA RUN 2025”, evento já se realiza a dois anos e que conta com participação de atletas profissionais e amadores.

Ainda, destaca-se que a corrida é um evento de caráter esportivo e social que tem por finalidade difundir a prática do esporte como promoção da saúde, condicionamento físico, interação social e melhoria na qualidade de vida.

Considerando que a contratação em tela já ocorreu em anos anteriores, e para esta edição houve o aumento dos itens a ser contratado a fim de melhor atender a demanda e que o município não possui equipe qualificada para a prestação dos serviços, e destacando ainda a complexidade de execução da corrida e tendo em vista a necessidade de uma melhor prestação de serviços para realização da corrida, estes itens se tornam necessário para eventuais contratemplos que possa acontecer durante a realização desse evento.

Ainda, observa-se a contratação de itens para infraestrutura do evento, e assim proporcionar um evento mais seguro e organizado. A prova é destinada a atletas profissionais e amador de todas as idades, que se encontrem em perito estado de saúde.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

A contratação e fundamentada pela Lei 14.133/21 de acordo com:

**Art. 75 Dispensa de Licitação**

**§ II: “Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.**

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 27 de fevereiro de 2025.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LE8****79O****VML****6ZR**